



ATA

**13ª REUNIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA MILITAR**

Aos sete dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se por videoconferência a Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar, sob coordenação do desembargador Fernando Galvão da Rocha, presentes os(as) servidores(as) Leonardo Vaz de Melo, Kely Cristina Barbosa Machado, Letícia Sofal Costa, Valéria Linhares de Lima e José Sebastião Aguilar. O servidor Gustavo Cândido da Silva justificou a ausência antecipadamente. O desembargador Fernando Galvão da Rocha deu boas-vindas aos participantes e iniciou a reunião informando que está trabalhando nos textos do livro e que gostaria de apresentar os textos o quanto antes, mas que ainda não estão no padrão que ele entende ser adequado e opinou pela manutenção do texto original referente ao Ministério Público e à Defensoria Pública usados na edição especial comemorativa de 80 anos da Revista de Estudos & Informações. A Comissão concordou com a justificativa exposta e manteve o texto original. O desembargador informou que, tão logo os textos estejam finalizados, apresentará à Comissão para discussão. O desembargador explicou aos integrantes que não participaram da reunião anterior que a primeira ideia seria fazer duas resoluções separadas, sendo uma para a Comissão Permanente de Gestão Documental e uma para a Comissão Permanente de Avaliação Documental CPAD, porém o CNJ fez uma Resolução contemplando os temas relacionados às atividades das duas Comissões e que esta Comissão, com a concordância do Frederico Viana e do José Aguilar entendeu que o ideal seria manter o alinhamento com o CNJ e que partindo desta premissa, ele redigiu a minuta que foi compartilhada com os integrantes através do grupo de whatsapp. O desembargador explicou que assim que a minuta estiver aprovada, deverá ser submetida ao presidente da CPAD, desembargador James Ferreira Santos. O desembargador destacou a importância de envolver, também, a Gerência de Informática uma vez que a minuta contém previsões relacionadas às atividades do setor. O desembargador destacou que presidente do Tribunal valoriza a pontuação para no Prêmio CNJ de qualidade e que a Comissão deve trabalhar alinhada com esta perspectiva. A pedido dos integrantes, o desembargador compartilhou em tela a minuta da Resolução e a comissão analisou e fez ajustes no texto. O servidor José Sebastião Aguilar informou que a Gestão Documental publicou quatro Manuais dentre os oito temas exigidos pelo CNJ e que até novembro o CPAD deverá atualizar as tabelas de temporalidade. O servidor destacou que não existe uma tabela de temporalidade dos documentos administrativos e que a CPAD entrou em contato com os tribunais militares estaduais do Rio Grande do Sul e São Paulo afim de construir um documento com as mesmas diretrizes, porém os referidos tribunais estão muito atrasados nas atividades da Gestão Documental em relação ao TJMMG. A comissão discutiu sobre o dispositivo que prevê a constituição de unidade de Gestão Documental de Gestão da Memória e entendeu que a Unidade criada para a Gestão Documental, coordenada pela servidora Raquel de Oliveira C. Silva, poderia incluir a Gestão da Memória sob o entendimento que as comissões da Memória e da Avaliação Documental são os ambientes colegiados que assessoram e que a Unidade é o setor que vai realizar a parte operacional a partir das orientações das comissões. O desembargador Fernando Galvão pontuou sobre a importância de a Comissão Permanente da Memória criar um Manual de Gestão da Memória e que a Comissão deveria discutir o assunto em outra oportunidade. Tendo a Comissão aprovado a minuta da Resolução ficou acordado que o desembargador Fernando Galvão enviará o documento através do Sistema SEI para o presidente do CPAD, desembargador James Ferreira Santos e para o Gerente de Informática, Edivaldo Pereira dos Santos para avaliação antes de submeter ao Pleno. A reunião encerrou-se às 15h28. Nada mais havendo a registrar, eu, Luanda Geneviéve Martins Medeiros do Couto Fróes, Assistente Judiciária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo desembargador Fernando Galvão da Rocha.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG